



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Direção Geral Estabelecimentos Escolares
Direção de Serviços Região Centro
Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga – 161068
Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga – 403015

**INFORMAÇÃO PROVA EXTRAORDINÁRIA DE AVALIAÇÃO
DE MATEMÁTICA**
5.º ANO DE ESCOLARIDADE

– PROVA ESCRITA –
2024/2025

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova Extraordinária de Avaliação (PEA) de **Matemática**, regulamentada pela Portaria n.º 29/2025, de 7 de fevereiro (2.ª alteração à Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto) nomeadamente no ponto 12 do seu artigo 34.º, que prevê que alunos que frequentem as aulas durante um único período letivo (ou, devendo entender-se, número de aulas proporcionalmente correspondente) fiquem sujeitos à realização de uma PEA em cada disciplina, exceto naquelas em que realizar, no ano curricular em causa, de acordo com o seu plano curricular, prova final/exame nacional. A PEA deve abranger as Aprendizagens Essenciais do ano curricular em causa, em conformidade com os planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece os princípios orientadores da organização, da gestão e do desenvolvimento dos currículos dos ensinos básico e secundário, bem como da avaliação e certificação dos conhecimentos e capacidades desenvolvidos pelos alunos, aplicáveis às diversas ofertas curriculares do ensino básico e do ensino secundário. Este documento atende, ainda, aos domínios e aprendizagens essenciais respeitantes à disciplina de **Matemática**.

1. Objeto de avaliação

A prova de Matemática tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Matemática para o 5.º ano e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre todos os temas incluídos nos documentos curriculares.

2. Características e estrutura

A PEA de Matemática será constituída por uma prova escrita, que incluirá 4 a 5 itens de seleção e 5 a 8 itens de construção (quadro 2).

A prova é constituída por um único caderno.

As respostas são registadas no enunciado da prova.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas das Aprendizagens Essenciais.

A prova é cotada para 100 pontos.

Os domínios, e a respetiva valorização, que podem constituir o objeto de avaliação são os que se apresentam no quadro 1.

Quadro 1 — Valorização dos domínios

Temas	Tópicos	Cotação (em pontos)
NÚMEROS E OPERAÇÕES	▪ Números naturais ▪ Números racionais não negativos	35 a 45
GEOMETRIA E MEDIDA	▪ Figuras Planas ▪ Operações com figuras ▪ Figuras no espaço	35 a 45
ÁLGEBRA	▪ Regularidades em sequências ▪ Proporcionalidade direta	5 a 10
DADOS	▪ Representação e tratamento de dados	10 a 15

Quadro 2 — Tipologia de itens

Tipologia de itens	
Itens de seleção	Escolha múltipla
Itens de construção	Resposta restrita

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção

Nos itens de escolha múltipla, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Itens de construção

Nos itens de construção, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho ou por etapas. A cada nível de desempenho e a cada etapa corresponde uma dada pontuação.

4. Duração e tipologia da Prova

A PEA é constituída por uma só componente escrita e terá a duração de 90 minutos, em conformidade com a Portaria n.º 223-A, de 3 de agosto.

5. Material autorizado

O aluno deve ser portador de:

- caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- lápis, borracha, régua graduada, compasso, esquadro e transferidor;
- calculadora que satisfaça as condições referidas no Ofício 47673/2023/DGE-DSDC-DES.

O uso de lápis só é permitido nas construções que envolvam a utilização de material de desenho.

Não é permitido o uso de corretor.

14 de maio de 2025

O Coordenador do Departamento de Matemática e Ciências Experimentais	A Diretora
Ana Albertina Martins Pereira	Maria do Rosário Pinheiro da Cruz Tavares